



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025 –PROCESSO Nº 108/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023.....	4
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024 PREGÃO Nº 039/2024.....	4
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025.....	5
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025.....	5
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	6
DECRETO DE SIGILO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	6
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).....	7
Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023.....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.....	7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025 – PROCESSO Nº 108/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Atendimento Odontológico Endodôntico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: GABRIELA SCALIONI RODRIGUES, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.576-69, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-xx.xxx628, residente em Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000

Vigência: 10 de abril de 2025 à 11 de setembro de 2025.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$40,00 (quarenta reais) por hora de serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo do Contrato de Locação celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **SUZANA MARIA LUCAS**, inscrita no CPF sob o nº. 443.629.006-91, residente e domiciliado a Rua Gabriel Dixini Vilela, nº 330, Bairro Novo Horizonte, no Município de Três Pontas/MG, denominado **LOCADOR**. Ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 44/2023, PROCESSO 59/2023 DISPENSA 20/2023 – “Locação de imóvel para instalação do Centro de Especialidades Médicas” José Alfredo Reis**”, unidade de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1422 segunda-feira, 14 de abril de 2025

1.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato de 16 de Abril de 2025 para **16 de Dezembro de 2025**, conforme faculta a legislação vigente.

1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor do aluguel, reajustado o valor da locação em 4,87% de acordo com o índice de INPC acumulado nos últimos 12 meses com fechamento em Fevereiro. O valor mensal da locação passa a ser de **R\$ 2.112,87** (Dois mil cento e doze reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 16.902,96 (dezesseis mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para **oito meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 10 de Abril de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

LOCATÁRIO

SUZANA MARIA LUCAS

LOCADOR



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 6,65	R\$ 6,57

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024 PREGÃO Nº 039/2024

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,58	R\$ 6,40

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 25/2025 – Processo Licitatório nº 045/2025. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de inseminação artificial em animais bovinos no Município de Santana da Vargem/MG. O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **07 DE MAIO DE 2025** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem/MG, 14 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTRATOS PARA A FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 16/04/2025 às 08:00 e encerramento dia 24/04/2025 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 24/04/2025 às 08:00 e encerramento dia 24/04/2025 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO DE SIGILO

Considerando os argumentos vertidos na Ata de Reunião da Comissão do dia 10 de abril de 2025, fica decretado o SIGILO de todo o Processo Administrativo nº 01/2025 até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida, nos termos do Art. 229 §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto do Servidor Público).

Santana da Vargem, 10 de abril de 2025

RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 144/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx

- b) do destino: Machado – MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1422 segunda-feira, 14 de abril de 2025

c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 2ª Corrida de Rua

Clube dos 30, no dia 13/04/2025.

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 11 e Abril de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2024/2027

Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.483/2019, da Resolução CONANDA nº 231/2022 e da Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 04 de Abril de 2023; convoca a Sra. Daniane Virgínia Ladeira Barbara (10ª suplente eleita na Assembléia de Escolha do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem/MG, exercício do mandato 2024/2027), para a partir do dia 05 de maio de 2025, assumir, temporariamente as funções de Conselheira Tutelar, tendo em vista, férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares pelo período de 05 de maio de 2025 a 02 de setembro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1422 segunda-feira, 14 de abril de 2025

O prazo para que se manifeste para assumir as funções se torna reduzido, tendo em vista, a breve necessidade de recomposição da quantidade de Conselheiros Tutelares exigida na legislação pertinente.

O candidato eleito deverá se apresentar, para assinatura do Termo de Ciência de Nomeação Temporária, no dia 22 de abril de 2025, às 08h:00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro.

Cabe ressaltar o que apresenta a Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004/2023:

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

Entretanto, diante da breve necessidade de início de atuação junto ao Conselho Tutelar, tal manifestação não poderá ser posterior à data estipulada em deliberação de plenária do CMDCA e acima mencionada.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2025.

Nilda Silva

Vice-Presidente do CMDCA/Santana da Vargem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1422

segunda-feira, 14 de abril de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Comissão Permanente de Processo Administrativo: Ryene Kelly Ferreira Mariano

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista CMDCA: Nilda Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade